

PORTARIA Nº 196/2023-GP/TCE

Natal, 23 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo** nº 001481/2023 - TC.

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B, ambos da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, incluídos pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014, ao servidor **EVANDRO NUNES FRANCO**, matrícula nº **9.962-7**, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, Classe "C", Referência "08", do Quadro Geral de Pessoal desta Corte, **em 01** (**uma**) **Referência**, passando o servidor a posicionar-se na **Classe** "C", **Referência** "09", **com efeitos a partir de 18/06/2023.**

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN

